



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 02/2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da república Federativa do Brasil e o disposto no art. 38 da Lei nº 806 de 04 de novembro de 2011, que declara cargos de livre nomeação e exoneração e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) Joseraldo Rodrigues Bezerra Filho, portador da cédula de identidade nº 8.304.017 SDS-PE e CPF nº 105.502.354-26, para o Cargo de Secretário Municipal de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º - Fica designado o Senhor Nomeado no Artigo 1º desta, para gerir e responder pelo Fundo Municipal de Saúde (CNPJ: 11.230.311/0001-63), em conformidade com Lei Municipal nº 773/2010 no Art. 3º de 10 de Fevereiro de 2010, a partir desta data.

Art. 3º - Atribuir poderes para movimentar em conjunto com o Tesoureiro, todas as contas bancárias do Fundo Municipal de Saúde (CNPJ: 11.230.311/0001-63), como também existentes no Banco do Brasil com os seguintes poderes, a partir desta data.

1. Emitir cheques
- 2.
3. Abrir contas de depósito
4. Receber e passar recibos e dar quitação
5. Solicitar saldos e extratos
6. Requisitar talonários
7. Retirar cheques devolvidos
8. Endossar cheques
9. Sustar – contra ordenar cheques
10. Cancelar cheques
11. Baixar cheques
12. Efetuar resgates aplicações financeiras
13. Cadastrar alterar e bloquear senhas
14. Efetuar pagamentos por meio eletrônico
15. Efetuar transferências por meio eletrônico
16. Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro
17. Solicitar saldos e extratos de investimentos
18. Emitir comprovantes
19. Efetuar transferência para a mesma titularidade meio eletrônica
20. Encerrar contas de depósito

Art. 3º - Determinar ao Departamento de Pessoal que proceda a lavratura do Termo de Posse e de Declaração de Bens do nomeado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 04 de Janeiro de 2021.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.


CPF: 054.220.744-12

Pca Melquiades Bernardo, 01 Centro - Brejão - PE
CNPJ: 10.131.076/0001-00



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20210325091205.pdf>
assinado por: idUser 108